

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO 04030125**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o que determina o Art. 74, INCISO III, alínea c, da Lei federal 14.133/2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 04030125/2025, que Objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS LEGISLATIVOS COM EXPERIÊNCIA RECONHECIDA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN, para atuar nas demandas junto ao tribunal de contas do RN e Ministério Público do RN, relativo às atividades legislativas. que trata da contratação da empresa: PEDRO WANDERLEY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 27.993.979/0001-00, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Lagoa d'Anta- RN, 13 de Janeiro de 2025.

CARLOS DUARTE BATISTA
Presidente da Câmara

Publicado por: CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 23614170

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/01/2025. EDIÇÃO 2072. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>